



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 232, 26 de maio de 2020

EXTRAORDINÁRIO

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade-Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8600

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Superintendente/HUWC e MEAC

ARNALDO AIRES PEIXOTO JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde/HUWC

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA
Gerente de Atenção à Saúde/MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

EUGENIE DESIRÈE RABELO NÉRI VIANA
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÕES	4
Portaria-SEI nº 321, de 26 de maio de 2020.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI nº 321, de 26 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2020, conforme Ofício-SEI nº 7/2020/DIVGP/GA/CH-UFC-EBSERH,

Considerando a aprovação, pela Câmara Municipal de Fortaleza, da antecipação dos feriados municipais de Corpus Christi e de Nossa Senhora da Assunção, respectivamente, de 11 de junho e 15 de agosto de 2020, para 27 e 28 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Antecipar os feriados municipais de Corpus Christi, dia 11 de junho de 2020, e de Nossa Senhora da Assunção, dia 15 de agosto de 2020, para os dias 27 e 28 de maio de 2020 aos colaboradores lotados no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR